



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

### Secretaria Municipal de Governo- SEMUG

**Titular:** Nair Rabelo Chagas

**Suplente:** Ana Carollina Machado dos Santos

### Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS

**Titular:** Viviane Cordeiro Marques

**Suplente:** Graciene Alves Rosa de Azevedo

### Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS

**Titular:** Andréa Pereira da Silva Vieira

**Suplente:** Tatiane Valéria Cardoso dos Santos

### Secretaria Municipal de Educação - SEMED

**Titular:** Eunice Santos de Almeida Tito

**Suplente:** Maria Fátima dos Santos Quinta de Barros

### Secretaria Municipal de Esporte e Lazer- SEMEL

**Titular:** Luiz Carlos Moura de Lima

**Suplente:** Elisabeth Lúcia de Ávila Alves

### Representantes Não Governamentais

### Entidades Sociais no Município de Nova Iguaçu de atendimento dos direitos da criança e do adolescente

#### Centro de Direitos Humanos – CDH

**Titular:** Hercília Inácio de Menezes

**Suplente:** Pierre Pontes Gaudioso

#### Centro de Atividades Comunitárias João Custódio - CACJOC

**Titular:** Irineá Peres Furtado

**Suplente:** Lara Peres Braga

#### Casa do Menor São Miguel Arcanjo - CMSMA

**Titular:** Priscila Silva da Rocha Villela

**Suplente:** Leandro Luciano Silva Monteiro dos Santos

#### Instituto Social Valorizando Vidas - ISVV

**Titular:** Venimar Martins Piredda

**Suplente:** Márcia Silva do Nascimento

#### Associação Vida e Crescimento e na Solidariedade - AVICRES

**Titular:** Lídia da Silva Cantuária Coelho

**Suplente:** Eliane Simões dos Santos

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições ao contrário.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA  
PREFEITO

Id. 02765/2022

### DECRETO N.º 12.710 DE 5 DE MAIO DE 2022.

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial a Lei Municipal n.º 4.219, de 14 de janeiro de 2013, que autorizou o remanejamento de cargos, por meio de Decreto, desde que não represente aumento de despesa,

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Ficam alteradas as estruturas básicas da Semug, PGM, Semed e Semef, na forma deste Decreto.

**Art. 2º.** Ficam transformados, sem aumento de despesa, os cargos em comissão constantes do Quadro abaixo e na forma nele mencionado:

QUADRO								
ORG.	NOMENCLATURA ANTIGA	SIMB.	CI	TRANSFORMAÇÃO	CI	SIMB.	NOMENCLATURA NOVA	ORG.
SEMUG	ASSISTENTE DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS	DAS V	1647		2090	DAS III	ASSESSOR DE DÍVIDA ATIVA	PGM
PGM	ASSESSOR DE APOIO TÉCNICO	DAS V	0029		2091	DAS III	ASSESSOR DE DÍVIDA ATIVA	SEMUG
SEMED	ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO NÍVEL IV	DAS IV	1983		2092	DAS III	ASSESSOR TÉCNICO	SEMUG
	ASSESSOR ADMINISTRATIVO NÍVEL IV	DAS IV	1996					
SEMEL	CHEFE DE DIVISÃO	FG I	2030					
	CHEFE DE DIVISÃO	FG I	2031					
	CHEFE DE SETOR	FG II	2032					

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA  
Prefeito

Id. 02766/2022

### DECRETO N.º 12.711 DE 5 DE MAIO DE 2022.

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial a Lei Municipal n.º 4.219, de 14 de janeiro de 2013, que autorizou o remanejamento de cargos, por meio de Decreto, desde que não represente aumento de despesa,

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Ficam alteradas as estruturas básicas da Semif, Semseg, Semtmu, Semed e Semug, na forma deste Decreto.

**Art. 2º.** Ficam transformados, sem aumento de despesa, os cargos em comissão constantes do Quadro abaixo e na forma nele mencionado:

QUADRO									
ORG.	NOMENCLATURA ANTIGA	SIMB.	CI	TRANSFORMAÇÃO	CI	SIMB.	NOMENCLATURA NOVA	ORG.	
SEMIF	CHEFE DE SETOR	FG II	1052			2093	DAS III	ASSESSOR TÉCNICO	SEMUG
	CHEFE DE SETOR	FG II	1053						
	CHEFE DE SEÇÃO	FG III	1979						
SEMSEG	CHEFE DE SEÇÃO	FG III	1088						
SEMTEMU	CHEFE DE SETOR	FG II	1192						